

Câmara Municipal de São José do Calçado - ES "Cidade simpatia entre Montanhas e Flores" "No dia a dia com o calçadense

Portaria nº 429 de 01 de março de 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que no dia 05 de março de 2019 (terça-feira) é Feriado Nacional de Carnaval e acompanhando o Decreto nº 5.979/2019 do Poder Executivo que decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

Resolve:

Art.1°- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 04/03 (segunda-feira) e 06/03/2019 (quarta-feira).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado, 01 de março de 2019.

Wagner Vierra França

de São Juse do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29 E-mail: camarasic@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br